**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**Gabinete do Vereador Fábio Pavoni**

---

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 1036 /2022**

**Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissan Hussein Dehaini, que determine às Secretarias competentes, estudo de viabilidade para alteração da legislação municipal que regulamenta as ligações da Luz Rural no município.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida, visa facilitar proprietários que possuem área inferior a 20.000 metros quadrados a ter acesso à energia elétrica.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de julho de 2022.

**Fábio Pavoni**

**Vereador**



Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 26/07/2022 as 11:24:38.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=127066&c=2ED13W.